



AUTOR: FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
PROJETO DE LEI: nº 133/99.
PROCESSO: nº 178/99.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

133

LEI Nº 5.232

De 13 de julho de 1999

Projeto de Lei nº 133/99

Autor: Vereador Flávio Ferraz de Carvalho

Denomina Avenida Valquir
Ascensão Ramos Barbieri, via
pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de junho de 1999, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA VALQUIR ASCENÇÃO RAMOS BARBIERI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "D", do loteamento denominado Jardim São Rafael II, com início na Estrada Municipal (ARA - 347) e término na Rua Maurício Galli, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) de julho de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ADILSON DAL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 15.julho.99.